



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 06 DE JULHO DE 2020

Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário a criação do curso de especialização em Psicopatologia e Curso de Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 13, inciso XXVII, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do Curso de Especialização em Psicopatologia e Curso da Vida, bem como seu projeto pedagógico, que segue em anexo a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 06 de julho de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN
Reitora da UCSAL

